

Edição em
língua portuguesa

Comunicações e Informações

<u>Número de informação</u>	<u>Índice</u>	<u>Página</u>
	I Comunicações	
	Parlamento Europeu	
89/C 315/01	Perguntas com pedido de resposta escrita que não foram objecto de resposta	1
	Conselho	
89/C 315/02	Aviso — Elaboração de posições comuns pelo Conselho, no âmbito do processo de cooperação previsto no n.º 2 do artigo 149.º do Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia	6
	Comissão	
89/C 315/03	ECU	7
89/C 315/04	Auxílios concedidos pelos Estados — C 28/89 (Espanha)	8
89/C 315/05	Comunicação da Comissão ao abrigo do n.º 9 do artigo 9.º do Regulamento (CEE) n.º 3420/83 do Conselho, de 14 de Novembro de 1983	9
89/C 315/06	Comunicação da Comissão, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento (CEE) n.º 4259/88 do Conselho, de 19 de Dezembro de 1988, relativo à aplicação das preferências pautais generalizadas para o ano de 1989 aos produtos têxteis originários dos países em vias de desenvolvimento	11
	II Actos preparatórios	
	
	III Informações	
	Comissão	
89/C 315/07	Aviso de adjudicação para a venda de sementes oleaginosas, detidas por um organismo de intervenção, em conformidade com o artigo 2.º do Regulamento (CEE) n.º 3418/82 (venda permanente)	12
89/C 315/08	Modificação do anúncio de concurso para a determinação da restituição à exportação de arroz branqueado de grãos médios e longos A para determinados países terceiros	12

I

(Comunicações)

PARLAMENTO EUROPEU

PERGUNTAS COM PEDIDO DE RESPOSTA ESCRITA QUE NÃO FORAM
OBJECTO DE RESPOSTA (*)

(89/C 315/01)

A presente lista é publicada, em conformidade com o nº 3 do artigo 62º do Regulamento do Parlamento Europeu: «As perguntas que não tenham sido objecto de resposta no prazo de um mês no caso da Comissão, ou de dois meses no caso do Conselho ou dos Ministros dos Negócios Estrangeiros, serão anunciadas no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, até à obtenção da resposta»

PERGUNTA ESCRITA Nº 298/89

do Sr. William Newton Dunn (ED)
aos Ministros dos Negócios Estrangeiros reunidos no âmbito da
cooperação política europeia
(1. 9. 1989)

Objecto: Reunificação da família Beres

PERGUNTA ESCRITA Nº 304/89

do Sr. Thomas Megahy (S)
aos Ministros dos Negócios Estrangeiros reunidos no âmbito da
cooperação política europeia
(1. 9. 1989)

Objecto: Namíbia

PERGUNTA ESCRITA Nº 305/89

do Sr. Thomas Megahy (S)
aos Ministros dos Negócios Estrangeiros reunidos no âmbito da
cooperação política europeia
(1. 9. 1989)

Objecto: Namíbia

PERGUNTA ESCRITA Nº 306/89

do Sr. Thomas Megahy (S)
aos Ministros dos Negócios Estrangeiros reunidos no âmbito da
cooperação política europeia
(1. 9. 1989)

Objecto: Namíbia

PERGUNTA ESCRITA Nº 382/89

da Sra. Concepció Ferrer i Casals (PPE)
aos Ministros dos Negócios Estrangeiros reunidos no âmbito da
cooperação política europeia
(7. 9. 1989)

Objecto: Acordo do Parlamento Europeu sobre o Irão

PERGUNTA ESCRITA Nº 400/89

do Sr. Dieter Rogalla (S)
à Comissão das Comunidades Europeias
(3. 10. 1989)

Objecto: A situação dos feirantes no mercado único

PERGUNTA ESCRITA Nº 401/89

do Sr. Dieter Rogalla (S)
à Comissão das Comunidades Europeias
(3. 10. 1989)

Objecto: Colocação de cidadãos comunitários, com estudos sancionados por uma licenciatura conferida num Estado-membro, nos sistemas de ensino de qualquer dos Estados-membros

PERGUNTA ESCRITA Nº 406/89

da Sra. Johanna Maij-Weggen (PPE)
à Comissão das Comunidades Europeias
(3. 10. 1989)

Objecto: Execução da resolução do Parlamento Europeu sobre a poluição do Reno — poluição sedimentar

(*) As respostas serão publicadas quando a instituição à qual foram dirigidas as perguntas tiver respondido. O texto integral destas perguntas foi publicado no *Boletim do Parlamento Europeu* nº 10/D-89 a 12/D-89.

PERGUNTA ESCRITA Nº 407/89

do Sr. George Patterson (ED)
à Comissão das Comunidades Europeias
(3. 10. 1989)

Objecto: Acção da Comissão a favor dos ciganos

PERGUNTA ESCRITA Nº 410/89

do Sr. Edward Newman (S)
à Comissão das Comunidades Europeias
(3. 10. 1989)

Objecto: Vistos em função da nacionalidade

PERGUNTA ESCRITA Nº 411/89

do Sr. Michael Welsh (ED)
à Comissão das Comunidades Europeias
(3. 10. 1989)

Objecto: Conferência Mundial das Nações Unidas para a Criança a realizar em 1990

PERGUNTA ESCRITA Nº 419/89

do Sr. Ernest Glinne (S)
à Comissão das Comunidades Europeias
(3. 10. 1989)

Objecto: Perigo potencial ou real de alguns cremes para bebés

PERGUNTA ESCRITA Nº 422/89

do Sr. Hemmo Muntingh (S)
à Comissão das Comunidades Europeias
(3. 10. 1989)

Objecto: Projecto Cost-301

PERGUNTA ESCRITA Nº 423/89

do Sr. Hemmo Muntingh (S)
à Comissão das Comunidades Europeias
(3. 10. 1989)

Objecto: Destruição contínua de locais de reprodução de tartarugas nas praias gregas

PERGUNTA ESCRITA Nº 424/89

do Sr. Hemmo Muntingh (S)
à Comissão das Comunidades Europeias
(3. 10. 1989)

Objecto: Danos causados pelas actividades piscatórias nas colónias de aves das ilhas Shetland

PERGUNTA ESCRITA Nº 434/89

do Sr. François de Donnée (LDR)
à Comissão das Comunidades Europeias
(3. 10. 1989)

Objecto: Procedimento de inquérito pela Comissão no domínio dos transportes

PERGUNTA ESCRITA Nº 436/89

do Sr. Dimitrios Dessylas (CG)
à Comissão das Comunidades Europeias
(3. 10. 1989)

Objecto: Medidas para a protecção das florestas contra os incêndios

PERGUNTA ESCRITA Nº 437/89

do Sr. Claude Desama (S)
à Comissão das Comunidades Europeias
(3. 10. 1989)

Objecto: Instalação em Gembloux-Saubenièrre (Bélgica) de um matadouro mono-bovino de rito islâmico e à escala mundial

PERGUNTA ESCRITA Nº 438/89

do Sr. Eïssó Woltjer (S)
à Comissão das Comunidades Europeias
(3. 10. 1989)

Objecto: Leite e outros produtos alimentares contaminados por dioxina

PERGUNTA ESCRITA Nº 439/89

do Sr. Enrico Falqui (V)
à Comissão das Comunidades Europeias
(3. 10. 1989)

Objecto: Contribuições da CEE para o sector energético na Toscana, Itália

PERGUNTA ESCRITA Nº 441/89

do Sr. Hugh McMahon (S)
à Comissão das Comunidades Europeias
(3. 10. 1989)

Objecto: Liberdade de circulação dos jogadores de futebol

PERGUNTA ESCRITA Nº 443/89

do Sr. Kenneth Stewart (S)
à Comissão das Comunidades Europeias
(3. 10. 1989)

Objecto: Despedimentos na «Ripaults Engineering Netherton n/r Liverpool Merseyside»

PERGUNTA ESCRITA Nº 447/89

do Sr. Francesco Corleone (V)
à Comissão das Comunidades Europeias
(12. 10. 1989)

Objecto: Financiamento pelo BEI da conclusão da Auto-estrada dos Túneis (Itália) I

PERGUNTA ESCRITA Nº 448/89

do Sr. Francesco Corleone (V)
à Comissão das Comunidades Europeias
(12. 10. 1989)

Objecto: Financiamento pelo BEI da conclusão da Auto-estrada dos Túneis (Itália) II

PERGUNTA ESCRITA Nº 454/89

de Sir James Scott-Hopkins (ED)
à Comissão das Comunidades Europeias
(12. 10. 1989)

Objecto: «Pirataria» informática

PERGUNTA ESCRITA Nº 455/89

de Sir James Scott-Hopkins (ED)

à Comissão das Comunidades Europeias

(12. 10. 1989)

Objecto: IVA sobre os bilhetes de autocarro, de comboio e de barco e abolição da venda de mercadorias isentas de direitos aduaneiros

PERGUNTA ESCRITA Nº 457/89

do Sr. Carlos Robles Piquer (PPE)

à Comissão das Comunidades Europeias

(12. 10. 1989)

Objecto: Conveniência de fazer beneficiar os consumidores da redução dos custos, a fim de fomentar a necessária expansão dos serviços no Espaço Europeu de Telecomunicações

PERGUNTA ESCRITA Nº 458/89

do Sr. Dieter Rogalla (S)

à Comissão das Comunidades Europeias

(12. 10. 1989)

Objecto: Controlo dos cidadãos comunitários nos aeroportos

PERGUNTA ESCRITA Nº 460/89

do Sr. Kenneth Stewart (S)

à Comissão das Comunidades Europeias

(12. 10. 1989)

Objecto: Local de descarga de BPCs situado em Cheshire, poluindo as terras aráveis e envenenando a cadeia alimentar

PERGUNTA ESCRITA Nº 466/89

do Sr. Joaquin Siso Cruellas (PPE)

à Comissão das Comunidades Europeias

(12. 10. 1989)

Objecto: Ajudas regionais e comunitárias à promoção do comércio

PERGUNTA ESCRITA Nº 469/89

da Sra. Cristiana Muscardini (NI)

à Comissão das Comunidades Europeias

(12. 10. 1989)

Objecto: Salvaguarda das espécies protegidas

PERGUNTA ESCRITA Nº 470/89

do Sr. Günter Topmann (S)

à Comissão das Comunidades Europeias

(12. 10. 1989)

Objecto: Discriminação nas portagens das auto-estradas

PERGUNTA ESCRITA Nº 471/89

do Sr. Günter Topmann (S)

à Comissão das Comunidades Europeias

(12. 10. 1989)

Objecto: Liberdade de prestação de serviços no sector do transporte comercial de passageiros

PERGUNTA ESCRITA Nº 473/89

da Sra. Nicole Fontaine (PPE)

à Comissão das Comunidades Europeias

(12. 10. 1989)

Objecto: Regulamentação comunitária para a utilização das emissões televisivas com finalidade pedagógica

PERGUNTA ESCRITA Nº 483/89

do Sr. Jesús Cabezón Alonso (S)

à Comissão das Comunidades Europeias

(12. 10. 1989)

Objecto: O FEOGA, secção «Orientação», e a Cantábria

PERGUNTA ESCRITA Nº 484/89

do Sr. Jesús Cabezón Alonso (S)

à Comissão das Comunidades Europeias

(12. 10. 1989)

Objecto: Contaminação da baía de Santander

PERGUNTA ESCRITA Nº 486/89

da Sra. Mary Banotti (PPE)

à Comissão das Comunidades Europeias

(12. 10. 1989)

Objecto: Hormonas ilegais

PERGUNTA ESCRITA Nº 488/89

da Sra. Mary Banotti (PPE)

à Comissão das Comunidades Europeias

(12. 10. 1989)

Objecto: Medidas comunitárias de combate à intoxicação alimentar

PERGUNTA ESCRITA Nº 489/89

da Sra. Mary Banotti (PPE)

à Comissão das Comunidades Europeias

(12. 10. 1989)

Objecto: «Smog»

PERGUNTA ESCRITA Nº 490/89

do Sr. Henry Chabert (RDE)

à Comissão das Comunidades Europeias

(12. 10. 1989)

Objecto: Acções da Comunidade em matéria de emprego na região Rhône-Alpes

PERGUNTA ESCRITA Nº 491/89

do Sr. Víctor Manuel Arbeloa Muru (S)

à Comissão das Comunidades Europeias

(12. 10. 1989)

Objecto: Sistema unificado de controlo aéreo

PERGUNTA ESCRITA Nº 493/89

do Sr. Víctor Manuel Arbeloa Muru (S)

à Comissão das Comunidades Europeias

(12. 10. 1989)

Objecto: Taxas e taxas suplementares dos cereais

PERGUNTA ESCRITA Nº 494/89
do Sr. Víctor Manuel Arbeloa Muru (S)
à Comissão das Comunidades Europeias
(12. 10. 1989)

Objecto: Pobreza na Europa

PERGUNTA ESCRITA Nº 495/89
do Sr. Víctor Manuel Arbeloa Muru (S)
à Comissão das Comunidades Europeias
(12. 10. 1989)

Objecto: Destruições em massa de frutos e produtos hortícolas

PERGUNTA ESCRITA Nº 496/89
do Sr. Francisco Lucas Pires (PPE)
à Comissão das Comunidades Europeias
(12. 10. 1989)

Objecto: Apoio da CEE à Guiné-Bissau

PERGUNTA ESCRITA Nº 497/89
do Sr. Vincenzo Mattina (S)
à Comissão das Comunidades Europeias
(12. 10. 1989)

Objecto: Execução dos programas comunitários *Erasmus* e *Jovens para a Europa (Yes)*

PERGUNTA ESCRITA Nº 498/89
do Sr. Vincenzo Mattina (S)
à Comissão das Comunidades Europeias
(12. 10. 1989)

Objecto: Legislações nacionais em matéria de segredo bancário

PERGUNTA ESCRITA Nº 499/89
dos Srs. Ferruccio Pisoni e Joachim Dalsass (PPE)
à Comissão das Comunidades Europeias
(12. 10. 1989)

Objecto: Dificuldades interpostas pela Áustria à travessia do desfiladeiro de Brennero por veículos pesados

PERGUNTA ESCRITA Nº 500/89
da Sra. Cristiana Muscardini e do Sr. Giuseppe Rauti (NI)
à Comissão das Comunidades Europeias
(12. 10. 1989)

Objecto: Condições de hospitalização e internamento de pessoas de idade na Comunidade

PERGUNTA ESCRITA Nº 511/89
do Sr. Pierre Lataillade (RDE)
à Comissão das Comunidades Europeias
(13. 10. 1989)

Objecto: As tintas funcionais e a harmonização das legislações

PERGUNTA ESCRITA Nº 513/89
do Sr. Domènec Romera i Alcàzar (PPE)
à Comissão das Comunidades Europeias
(13. 10. 1989)

Objecto: Controlo de medicamentos à base de produtos naturais

PERGUNTA ESCRITA Nº 514/89
do Sr. Domènec Romera i Alcàzar (PPE)
à Comissão das Comunidades Europeias
(13. 10. 1989)

Objecto: Lares para a terceira idade

PERGUNTA ESCRITA Nº 515/89
do Sr. Domènec Romera i Alcàzar (PPE)
à Comissão das Comunidades Europeias
(13. 10. 1989)

Objecto: Perigo da utilização do mercúrio nas extracções do ouro

PERGUNTA ESCRITA Nº 519/89
do Sr. Wilfried Telkämper (V)
à Comissão das Comunidades Europeias
(13. 10. 1989)

Objecto: Poluição do Reno pela empresa Stracel

PERGUNTA ESCRITA Nº 521/89
do Sr. Richard Simmonds (ED)
à Comissão das Comunidades Europeias
(13. 10. 1989)

Objecto: Direitos que assistem aos pais legítimos de crianças adoptadas

PERGUNTA ESCRITA Nº 522/89
do Sr. Ernest Glinne (S)
à Comissão das Comunidades Europeias
(13. 10. 1989)

Objecto: Venda de tintas que incluem chumbo na sua composição

PERGUNTA ESCRITA Nº 524/89
do Sr. John Bird (S)
à Comissão das Comunidades Europeias
(13. 10. 1989)

Objecto: Requisitos legais relativos a instrutores/acompanhantes de condução

PERGUNTA ESCRITA Nº 525/89
do Sr. Gerardo Fernandez Albor (PPE)
à Comissão das Comunidades Europeias
(13. 10. 1989)

Objecto: Protecção da comarca de Ancares no seu conjunto

PERGUNTA ESCRITA Nº 527/89
do Sr. Gerardo Fernandez Albor (PPE)
à Comissão das Comunidades Europeias
(13. 10. 1989)

Objecto: Ajuda comunitária à geminação de bairros

PERGUNTA ESCRITA Nº 529/89
do Sr. Jaak Vandemeulebroucke (ARC)
à Comissão das Comunidades Europeias
(13. 10. 1989)

Objecto: Posição da Comissão quanto à protecção da região do Pólo Sul na sequência da 15ª Reunião das Partes Consultivas do Tratado sobre a Antártida em Outubro de 1989

PERGUNTA ESCRITA Nº 530/89
do Sr. Pol Marck (PPE)
à Comissão das Comunidades Europeias
(13. 10. 1989)

Objecto: Actividades do Kydep (Grécia)

PERGUNTA ESCRITA Nº 531/89
do Sr. Pol Marck (PPE)
à Comissão das Comunidades Europeias
(13. 10. 1989)

Objecto: Existências em álcool

PERGUNTA ESCRITA Nº 535/89
do Sr. Ernest Glinne (S)
à Comissão das Comunidades Europeias
(13. 10. 1989)

Objecto: Esterilização imposta às trabalhadoras brasileiras

PERGUNTA ESCRITA Nº 541/89
do Sr. Víctor Manuel Arbeloa Muru (S)
à Comissão das Comunidades Europeias
(13. 10. 1989)

Objecto: A CFMU de Bruxelas

CONSELHO

AVISO

Elaboração de posições comuns pelo Conselho, no âmbito do processo de cooperação previsto no nº 2 do artigo 149º do Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia

(89/C 315/02)

1. Proposta de regulamento que altera, com vista à supressão do depósito do aviso de passagem na passagem de uma fronteira interna da Comunidade, o Regulamento (CEE) nº 222/77 relativo ao trânsito comunitário.
2. Proposta de decisão relativa à celebração de um acordo de cooperação entre a Comunidade Económica Europeia e:
 - a) A Áustria,
 - b) A Finlândia,
 - c) A Noruega,
 - d) A Suécia,
 - e) A Suíça,no campo da investigação em medicina e saúde.
3. Proposta de directiva relativa à libertação deliberada no ambiente de organismos geneticamente modificados.
4. Proposta de directiva relativa à aproximação das normas legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-membros sobre o teor máximo de condensado ou alcatrão nos cigarros.
5. Proposta de directiva relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde respeitantes ao trabalho com equipamentos dotados de visor.
6. Proposta de directiva relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde respeitantes à manipulação de cargas que comportem riscos, nomeadamente, dorso-lombares para os trabalhadores.

O texto destas posições comuns pode ser obtido junto do Secretariado-Geral do Conselho, gabinete 12/53, rue de la Loi 170, B-1048 Bruxelas (tel. 234 76 21). Deverá ser mencionada em todos os pedidos a referência do presente Jornal Oficial e o número de série da proposta em questão.

COMISSÃO

ECU (*)

14 de Dezembro de 1989

(89/C 315/03)

Montante na moeda nacional para uma unidade:

Franco belga e Franco luxemburguês conv.	42,7161	Peseta espanhola	131,530
Franco belga e Franco luxemburguês fin.	42,7453	Escudo português	178,256
Marco alemão	2,03048	Dólar dos Estados Unidos	1,17030
Florim neerlandês	2,29204	Franco suíço	1,82567
Libra esterlina	0,731805	Coroa sueca	7,34131
Coroa dinamarquesa	7,89018	Coroa norueguesa	7,83050
Franco francês	6,94107	Dólar canadiano	1,36083
Lira italiana	1511,91	Xelim austríaco	14,2917
Libra irlandesa	0,769632	Marco finlandês	4,80526
Dracma grega	186,652	Iene japonês	168,641
		Dólar australiano	1,48988
		Dólar neozelandês	1,96360

A Comissão dispõe actualmente de um telex de resposta automática que dá a cotação das moedas mais importantes. Este serviço funciona diariamente das 15 h 30 m às 13 h do dia seguinte.

Procedimento de utilização:

- chamar o telex nº 23789 em Bruxelas,
- dar o seu próprio número de telex,
- introduzir o código «cccc» que acciona o disparo do sistema de resposta automática, o qual transmite a seguir as cotações do ECU,
- não interromper a transmissão cujo término será automaticamente assinalado pelo código «ffff».

Nota: A Comissão possui igualmente um telex com um sistema de resposta automática (nº 21791) que fornece os dados diários para cálculo dos montantes compensatórios monetários no âmbito da aplicação da política agrícola comum.

(*) Regulamento (CEE) nº 3180/78 do Conselho, de 18 de Dezembro de 1978 (JO nº L 379 de 30. 12. 1978, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 1971/89 (JO nº L 189 de 4. 7. 1989, p. 1).

Decisão 80/1184/CEE do Conselho, de 18 de Dezembro de 1980 (Convenção de Lomé) (JO nº L 349 de 23. 12. 1980, p. 34).

Decisão nº 3334/80/CECA da Comissão, de 19 de Dezembro de 1980 (JO nº L 349 de 23. 12. 1980, p. 27).

Regulamento Financeiro, de 16 de Dezembro de 1980, relativo ao orçamento geral das Comunidades Europeias (JO nº L 345 de 20. 12. 1980, p. 23).

Regulamento (CEE) nº 3308/80 do Conselho, de 16 de Dezembro de 1980 (JO nº L 345 de 20. 12. 1980, p. 1).

Decisão do Conselho dos Governadores do Banco Europeu de Investimento de 13 de Maio de 1981 (JO nº L 311 de 30. 10. 1981, p. 1).

AUXÍLIOS CONCEDIDOS PELOS ESTADOS

C 28/89

(Espanha)

(Artigos 92º a 94º do Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia)

(89/C 315/04)

Comunicação efectuada em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 93º do Tratado CEE, enviada aos interessados que não os Estados-membros, relativa a auxílios que o Governo espanhol teria concedido a favor de certas empresas do sector de óleos vegetais

1. Segundo as informações de que a Comissão dispõe, esses auxílios apresentar-se-iam sob forma de aquisição de participação no capital ou de aumento do capital em empresas mistas-públicas ou sob forma de concessão de créditos com juros reduzidos. As sociedades que teriam beneficiado desses auxílios são:
 - Mercorsa (Mercados en Origen de Productos Agrarios SA): aumento de capital decidido em 30 de Junho de 1986,
 - Olcesa (Oleaginosas del Centro SA): aumento de capital decidido em 29 de Junho de 1987,
 - Uteco-Jaen e Merco-Jaen que teriam beneficiado em 1986, 1987 e 1988 de empréstimos com juros reduzidos.
2. A Comissão deu início ao procedimento previsto no nº 2 do artigo 93º do Tratado CEE, relativamente a essas medidas. Com base nas informações de que dispõe, a Comissão considera, nesta fase, que essas medidas não são compatíveis com o mercado comum, nos termos do nº 1 do artigo 92º do Tratado CEE, e que não podem beneficiar das derrogações previstas nos nºs 2 e 3 do referido artigo, devendo esses auxílios ser considerados como auxílios ao funcionamento e não podendo ter qualquer efeito duradouro no desenvolvimento do sector em causa.
3. A Comissão recorda os termos da sua comunicação publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* nº C 318 de 24 de Novembro de 1983, página 3, e informa os actuais e potenciais beneficiários das medidas referidas no ponto 1 do seu carácter precário, podendo qualquer beneficiário de um auxílio concedido ilegalmente, isto é, sem que a Comissão tenha chegado a uma decisão definitiva a seu respeito, ser obrigado a restituí-lo.
4. A Comissão notifica os interessados, que não os Estados-membros, para que lhe enviem as suas observações relativamente às medidas referidas no ponto 1, num prazo de quatro semanas a contar da data da presente publicação, para o seguinte endereço:

Comissão das Comunidades Europeias,
Rue de la Loi 200,
B-1040 Bruxelas.

Comunicação da Comissão ao abrigo do nº 9 do artigo 9º do Regulamento (CEE) nº 3420/83 do Conselho, de 14 de Novembro de 1983

(89/C 315/05)

Nos termos do nº 1 do artigo 9º do Regulamento (CEE) nº 3420/83 do Conselho, de 14 de Novembro de 1983, relativo aos regimes de importação dos produtos originários dos países de comércio de Estado não liberalizados a nível da Comunidade ⁽¹⁾, a Comissão decidiu introduzir, com efeitos a partir de 5 de Dezembro de 1989, as seguintes alterações ao regime de importação aplicado na Grécia, em relação a certos países de comércio de Estado.

São suprimidas as restrições quantitativas à introdução em livre prática dos produtos indicados no anexo, originários dos países de comércio de Estado, indicados em relação a cada produto.

⁽¹⁾ JO nº L 346 de 8. 12. 1983, p. 6.

ANEXO

Código NC	Designação das mercadorias	Países terceiros
ex 4010 91 00 ex 4010 99 00	Correias transportadoras ou de transmissão, não articuladas	União Soviética República Democrática Alemã
ex 7305 90 00 ex 7306 30 71 ex 7306 30 79 ex 7306 30 90 ex 7306 40 99 ex 7306 50 99 ex 7306 90 00	Tubos de secção circular, não helicoidais, destinados à irrigação de terras	República Democrática Alemã
7325 91 00 7326 11 00 7326 20 30	Esferas e artefactos semelhantes, de formas diferentes, para moinhos Jaulas e gaiolas	Albânia Bulgária União Soviética
ex 8407 29 10 ex 8407 29 30 ex 8407 33 10 ex 8407 34 10 ex 8407 90 10 ex 8407 90 50 ex 8407 90 91 ex 8407 90 93 ex 8408 10 10 8408 10 21 ex 8408 10 25 ex 8408 20 10 ex 8408 20 31 ex 8408 90 29 8408 90 31	Motores de combustão interna, de potência não superior a 37 kW	Hungria Polónia Checoslováquia República Democrática Alemã
ex 8501 53 91 8503 00 90 8504 10 91 8504 10 99 8504 21 00 8504 22 10 8504 31 31	Motores eléctricos de potência superior a 370 W, mas não superior, a 15 000 W Partes e peças separadas Motores eléctricos de potência superior a 370 W, mas não superior a 370 000 W Partes e peças separadas Transformadores e conversores estáticos	Hungria Polónia Checoslováquia República Democrática Alemã

Código NC	Designação das mercadorias	Países terceiros
8504 31 39	Bobinas de reactância e de auto-indução	Hungria
8504 32 31	Partes e peças separadas	Polónia
8504 32 39		Checoslováquia
ex 8504 40 50		República Democrática
ex 8504 40 93		Alemã
ex 8504 40 99		
ex 8504 50 90		
8504 90 11		
8504 90 19		
8504 90 90		
8527 11 90	Aparelhos receptores para a televisão, mesmo combinados	Hungria
8527 31 10	com um aparelho de gravação ou de reprodução de som	Polónia
8527 31 91	Chassis de aparelhos receptores e circuitos impressos metálicos	Checoslováquia
8527 31 99		República Democrática
8527 32 00		Alemã
8527 39 10		
8527 39 91		
8527 39 99		
8528 10 40		
8528 10 50		
8528 10 60		
8528 10 71		
8528 10 73		
8528 10 79		
8528 10 91		
8528 10 99		
8528 20 71		
8528 20 73		
8528 20 79		
8528 20 90		
8529 10 10		
8529 10 90		
8529 90 99		
ex 8544 20 10	Cabos condutores para antenas de televisão	Hungria
ex 8544 49 10		Polónia
		Checoslováquia
		República Democrática
		Alemã
8702 10 11	Autocarros de todos os tipos para o transporte de seis pessoas ou mais	Hungria
8702 10 19		
8702 10 91		
8702 90 19		
ex 8702 90 31		
ex 8702 90 39		
ex 8703 10 10		
ex 8703 21 10		
ex 8703 21 90		
ex 8703 22 10		
ex 8703 22 90		
ex 8703 23 10		
ex 8703 23 90		
ex 8703 24 10		
ex 8703 24 90		
ex 8703 31 10		
ex 8703 31 90		
ex 8703 32 10		
ex 8703 32 90		
8703 33 10		
ex 8703 33 90		
ex 8703 90 90		
ex 8707 10 10	Carroçarias e cabinas metálicas para automóveis de passageiros, com exclusão dos veículos automóveis para o transporte de seis pessoas ou menos	Hungria
ex 8707 10 90		
ex 8707 90 10		
ex 8707 90 90		

Comunicação da Comissão, nos termos do nº 3 do artigo 17º do Regulamento (CEE) nº 4259/88 do Conselho, de 19 de Dezembro de 1988, relativo à aplicação das preferências pautais generalizadas para o ano de 1989 aos produtos têxteis originários dos países em vias de desenvolvimento (¹)

(89/C 315/06)

Nos termos do nº 3 do artigo 17º do Regulamento (CEE) nº 4259/88, a Comissão comunica que foram atingidos os tectos pautais comunitários a seguir referidos:

Nº de ordem	Categoria	Origem	Montante do tecto
40.0010	1	México	2 153 toneladas
40.0090	9	Tailândia	125 toneladas
40.0100	10	Sri Lanka	1 464 000 peças
40.0120	12	México	3 037 000 pares
40.0140	14	Indonésia	44 000 peças
40.0150	15	Indonésia	216 000 peças
40.0170	17	Indonésia	77 000 peças
40.0200	20	Indonésia	221 toneladas
40.0210	21	Paquistão	535 000 peças
40.0240	24	Filipinas	475 000 peças
40.0360	36	Índia	55 toneladas
40.0360	36	Tailândia	55 toneladas
40.0390	39	Filipinas	96 toneladas
40.0490	49	Peru	23 toneladas
40.0500	50	Uruguai	286 toneladas
40.0550	55	Índia	57 toneladas
40.0590	59	Hong Kong	59 toneladas
40.0600	60	Equador	1 tonelada
40.0600	60	Indonésia	1 tonelada
40.0610	61	Tailândia	46 toneladas
40.0620	62	Índia	58 toneladas
40.0620	62	Tailândia	58 toneladas
40.0620	62	China	12 toneladas
40.0660	66	Peru	22 toneladas
40.0660	66	Brasil	22 toneladas
40.0680	68	Malásia	87 toneladas
40.0730	73	Malásia	172 000 peças
40.0770	77	Tailândia	43 toneladas
40.0850	85	Índia	1 tonelada
40.0850	85	Tailândia	1 tonelada
40.0860	86	Filipinas	133 000 peças
40.0860	86	China	27 000 peças
40.0900	90	Índia	72 toneladas
40.0910	91	Hong Kong	13 toneladas
40.0950	95	China	12 toneladas
40.0980	98	Índia	13 toneladas
40.0980	98	Filipinas	13 toneladas
40.0990	99	Paquistão	71 toneladas
40.0990	99	Malásia	71 toneladas
40.1000	100	Malásia	131 toneladas
40.1120	112	Brasil	31 toneladas
40.1120	112	Filipinas	31 toneladas
40.1130	113	Hong Kong	5 toneladas
40.1140	114	Brasil	60 toneladas
42.1170	117	Brasil	31 toneladas
42.1240	124	Paquistão	1 941 toneladas

(¹) JO nº L 375 de 31. 12. 1988, p. 83.

III

(Informações)

COMISSÃO

Aviso de adjudicação para a venda de sementes oleaginosas, detidas por um organismo de intervenção, em conformidade com o artigo 2º do Regulamento (CEE) nº 3418/82 (venda permanente)

(89/C 315/07)

Nome, morada, números de telefone e de telex do organismo de intervenção

SENPA
Beneficiencia, 8
28004 Madrid
Espanha

tel.: 222 29 61
telex: 23427 SENPA E

Espécies de sementes: girassol

Número de lote	Peso nominal (em toneladas)	Ano de colheita das sementes	Local de armazenagem
47/01	1 299	1987	Tordesillas (Valladolid)
37/01	1 692	1987	Cilleruelo (Salamanca)
37/02	1 529	1987	Babilafuente (Salamanca)
06/03	774	1988	Montijo (Badajoz)

Espécies de sementes: colza

Número de lote	Peso nominal (em toneladas)	Ano de colheita das sementes	Local de armazenagem
13/01	131	1988	Daimiel (Ciudad Real)

Modificação do anúncio de concurso para a determinação da restituição à exportação de arroz branqueado de grãos médios e longos A para determinados países terceiros

(89/C 315/08)

(«Jornal Oficial das Comunidades Europeias» nº C 268 de 20 de Outubro de 1989)

Na página 6, no título I «Objecto», o nº 2 passa a ter seguinte redacção:

«2. A quantidade total que pode ser objecto de restituições máximas à exportação tal como é referida no nº 2 do artigo 1º do Regulamento (CEE) nº 584/75 da Comissão (1), alterada pelo Regulamento (CEE) nº 379/89 (2), diz respeito a 40 000 toneladas.»